



Edital de Responsabilidade Social 2020 da Dow

AVISO DE PRORROGAÇÃO: O prazo de envio de projetos foi prorrogado até às 18h do dia 24 de setembro de 2020.

Perguntas frequentes

1. O que é o Edital de Responsabilidade Social 2020 da Dow?

É uma ferramenta de seleção de projetos sociais e ambientais executados em municípios onde a companhia está presente, para financiamento com recursos próprios da Dow.

2. Qual o período de inscrição?

O período de inscrição do projeto neste edital é de 24 de agosto de 2020, e foi prorrogado até o dia 24 de setembro de 2020, às 18h.

3. Há alguma cobrança financeira para eu participar desse processo de seleção?

Não, todas as inscrições de projetos pela plataforma do Prosas são gratuitas.

4. Que tipos de organizações podem apresentar projetos ao Edital de Responsabilidade Social 2020 da Dow?

Podem participar proponentes enquadrados como Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sem fins lucrativos, de direito privado, devidamente regularizadas, que existam há pelo menos 2 (dois) anos, conforme documentação comprobatória. É preciso também que sejam sediadas no Brasil. Além disso, é imprescindível que as práticas de atuação da organização estejam de acordo com a lei, não podendo ter recebido penalidades/condenação definitiva em temas correlatos ao objeto do financiamento ou terem recebido sanções administrativas junto ao poder público.

5. Que tipo de proponente não pode participar do edital?

Não serão considerados, para este edital, proponentes enquadrados como: pessoas físicas, MEIs, instituições que ainda não foram formalizadas ou grupos informais, organizações com fins lucrativos e entidades da administração pública e indireta (entes federativos, autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações públicas).

6. O meu projeto pode ser executado por um terceiro contratado?



Não serão considerados, para este edital, projetos executados por instituições diferentes das Organizações da Sociedade Civil que inscreveram o projeto no Prosas.

7. Onde os projetos devem ser executados?

Os projetos podem ser executados em, ao menos, um dos municípios a seguir: Breu Branco (PA), Candeias (BA), Guarujá (SP), Hortolândia (SP), Ilha de Matarandiba - Vera Cruz (BA), Jacareí (SP), Jundiaí (SP), Santa Vitória (MG), Santos Dumont (MG) e São Paulo (SP). É possível que um mesmo projeto abarque mais de um município dos listados anteriormente.

8. Minha instituição tem sede em outro município/Estado. Posso participar?

Sim. Será importante informar se a organização possui algum histórico e relação com a localidade onde as atividades serão realizadas.

9. Que tipos de projetos podem ser apresentados a este edital?

> Para os projetos executados na cidade de São Paulo (SP), somente serão analisados aqueles alinhados à seguinte categoria de financiamento: **“Formação e qualificação profissional para a inclusão da população preta ou parda”**. Estes projetos precisam ser 100% virtuais de educação profissionalizante para a população preta ou parda, visando ampliar seu acesso e inclusão no mercado de trabalho. Será considerado um diferencial o atendimento à população preta ou parda em sua intersecção com outros grupos vulneráveis: pessoas com deficiência (PCDs), comunidade LGBTQ+, mulheres, hispânicos e jovens periféricos. São exemplos de temas relacionados a esta categoria:

- Empreendedorismo;
- Economia Criativa;
- Tecnologia;
- Projetos Sociais;
- Turismo sustentável;
- Formação artística;
- Negócio e vendas;
- Comunicação e Marketing;
- Competências base para o mercado de trabalho (português e matemática, por exemplo);
- Ações de iniciação e inclusão digital, entre outros.

> Para projetos executados em, ao menos, um dos municípios seguintes: Breu Branco (PA), Candeias (BA), Guarujá (SP), Hortolândia (SP), Ilha de Matarandiba - Vera Cruz (BA), Jacareí



(SP), Jundiaí (SP), Santa Vitória (MG), Santos Dumont (MG), somente serão analisados aqueles alinhados a pelo menos uma das 3 (três) seguintes categorias de financiamento:

“Inclusão da população preta ou parda”: projetos 100% virtuais que busquem equilibrar e qualificar oportunidades de plena participação econômica, educacional e/ou social da população preta ou parda, especialmente em sua interseccionalidade com outros grupos vulneráveis: pessoas com deficiência (PCDs), comunidade LGBT+, mulheres, hispânicos e jovens periféricos. São exemplos desta categoria:

- Empreendedorismo e geração de renda para a população preta ou parda;
- Formação e qualificação profissional para a população preta ou parda;
- Projetos que estimulem a construção de trajetórias autônomas para crianças, adolescentes e jovens pretos ou pardos;
- Formação e qualificação em tecnologia para a população preta ou parda;
- Projetos de inclusão digital e economia criativa para a população preta ou parda, entre outros.

“Economia circular”: projetos com, no mínimo, 50% das atividades sendo realizadas virtualmente e que ou apresentem soluções mais sustentáveis para manter os materiais em circulação no ambiente e na sociedade com o maior valor possível, pelo maior tempo possível, ou que mapeiam demandas e potencialidades da localidade alinhadas à essa categoria. Entram nesta categoria, aqueles que redesenham, reciclam, reutilizam e remanufaturam materiais, em especial dos seguintes setores: industrial; construção civil; automobilístico, eletroeletrônicos; alimentos e bebidas; e higiene pessoal, perfumaria e cosméticos. Entram nesta categoria, por exemplo:

- Projetos de conscientização e educação ambiental;
- Projetos de redução do desperdício de materiais diversos;
- Projetos que auxiliem os usuários finais a destinarem corretamente produtos usados e embalagens;
- Projetos de reaproveitamento de alimentos, compostagem, etc;
- Projetos de reciclagem de materiais e logística reversa, entre outros.

“Redução de emissões de carbono”: projetos com, no mínimo, 50% das atividades sendo realizadas virtualmente e que ou sejam voltados à redução das emissões de carbono na atmosfera, que capturem, armazenem e reutilizem carbono; ou que mapeiam demandas e potencialidades da localidade alinhadas à esta categoria. São exemplos desta categoria:

- Projetos que estimulem uso de fontes renováveis, a eficiência e a conservação de energia;
- Projetos que estimulem a redução do desmatamento e queimadas;
- Projetos que fomentem o sequestro de carbono do solo;
- Projetos que fomentem o reflorestamento e o uso de madeira certificada.



IMPORTANTE: Para as categorias de financiamento “Economia circular” e “Redução das emissões de carbono”, é possível a submissão de projetos de mapeamento e diagnóstico local que indiquem demandas, potencialidades e prioridades de intervenção futura (alinhadas às categorias) nos territórios contemplados neste edital;

10. Quais projetos não serão considerados para este edital?

Não serão considerados, para esse edital, projetos não alinhados às categorias de financiamento e local apresentados na questão anterior, e aqueles com as seguintes características:

- Com período de execução menor do que 3 (três) meses ou que possuam como atividade-fim a realização de eventos únicos ou ações pontuais de baixo impacto social ou ambiental avaliadas sob a perspectiva da estratégia da Dow;
- Projetos com execução maior do que 12 meses (é possível informar que a organização vislumbra a continuidade das ações após o financiamento da Dow, mas esse período extra não deve constar como parte do projeto apresentado a este edital);
- Que prevejam qualquer tipo de cobrança para participação dos inscritos no projeto;
- Que sejam realizados em espaços não abertos ao público, ou que apresentem barreiras físicas, econômicas ou sociais de acesso a suas ações.

11. Quantos projetos diferentes cada organização pode inscrever no edital?

Não há limite de projetos que podem ser apresentados pela mesma organização proponente.

12. Qual o valor máximo de patrocínio que posso solicitar ao meu projeto?

Poderão solicitar o financiamento de até R\$40.000,00 (quarenta mil reais) por projeto aqueles alinhados às categorias de financiamento “Formação e qualificação profissional para a inclusão da população preta ou parda” ou “Inclusão da população preta ou parda”, ou aqueles projetos alinhados às categorias de financiamento “Economia circular” ou “Redução de emissões de carbono que a) sejam de mapeamento/diagnóstico; E/OU b) não prevejam investimentos estruturais para viabilizar ou qualificar processos.

Poderão solicitar o financiamento de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais) por projeto aqueles alinhados às categorias de financiamento “Economia circular” ou “Redução de emissões de carbono” desde que prevejam investimentos estruturais justificados para viabilizar ou qualificar processos.

Tabela 1. Valores disponíveis por categoria de financiamento e tipo de atividade:

Categoria de Financiamento	Atividades Virtuais	Valor solicitado: Até R\$ 40.000	Valor solicitado: Até R\$ 80.000
Formação e qualificação profissional para a inclusão da população negra ou parda	100% das atividades	Todos os projetos	Não se aplica
Inclusão da população negra ou parda	100% das atividades	Todos os projetos	Não se aplica
Economia circular	Pelo menos, 50% das atividades	- Projetos que sejam de mapeamento/diagnóstico - Projetos que não necessitem de investimentos estruturais	Projetos com necessidade justificada de investimentos estruturais
Redução de emissões de carbono	Pelo menos, 50% das atividades	- Projetos que sejam de mapeamento/diagnóstico - Projetos que não necessitem de investimentos estruturais	Projetos com necessidade justificada de investimentos estruturais

13. Quantos projetos serão selecionados pela Dow?

A Dow não definiu previamente quantos projetos serão financiados. A decisão pelo apoio estará relacionada à classificação e à avaliação do projeto nas etapas de seleção previstas no regulamento do edital, ao alinhamento do projeto à Política de Investimento Social da Dow e à disponibilidade de recursos.

14. O projeto precisa ser novo ou pode ser um projeto que já executamos?

O projeto pode tanto ser novo, como já ter sido executado. Será preciso informar no formulário de inscrição dados sobre a edição já executada, quando for o caso.



15. Quando e como o recurso da Dow será depositado?

Os projetos aprovados neste edital serão financiados por meio do repasse de recursos próprios da Dow, por intermédio de seu parceiro United Way Brasil, a ser realizado no primeiro semestre de 2021. Os recursos serão repassados ao proponente em 2 (duas) parcelas, conforme contrato assinado entre as partes. A primeira parcela do financiamento representará 70% do total de recursos financeiros aprovado para o projeto. A liberação dos 30% restantes estará condicionada à análise, pela Dow e por seu parceiro técnico United Way Brasil, de relatório físico-financeiro a ser entregue conforme contrato firmado entre as partes.

16. Tenho apoio de outras empresas e instituições na execução deste projeto. Posso inscrever um projeto mesmo assim?

Sim, será preciso informar no formulário de inscrição quem são os outros financiadores do projeto.

17. Onde e como realizo a inscrição de meu projeto para o Edital Dow 2020?

A inscrição se realiza pelo preenchimento de um formulário, composto por questões obrigatórias e opcionais, além de questões que demandam o envio de documentos. Para iniciar a inscrição, acesse: <http://editaldow2020.prosas.com.br>. Neste link, estão disponíveis o regulamento do Edital, o formulário a ser preenchido diretamente via internet e os arquivos complementares. Fique atento, alguns deles devem ser anexados juntamente com a inscrição.

Para acessar o site de inscrição, sugerimos utilizar o navegador Google Chrome, pois outros navegadores podem apresentar incompatibilidade; além disso, é recomendável que a inscrição seja realizada por meio de um computador.

Antes de iniciar a inscrição, a organização deve acessar o Prosas via seu cadastro de empreendedor. Se ainda não possuir, sua organização pode se cadastrar de forma gratuita, seguindo o tutorial: <https://prosas.freshdesk.com/support/solutions/articles/36000012799-como-criar-um-perfil-empendedor>. Se a instituição já tiver se cadastrado anteriormente, basta utilizar o e-mail e a senha. Após cadastrar o projeto, será enviado um e-mail de confirmação para o endereço utilizado para login na plataforma, e será informado, em um pop-up na tela, o número de inscrição do projeto, que deve ser anotado.

18. Preciso preencher todo o formulário de inscrição de uma vez?

Não, você não precisa preencher todo o formulário de uma vez, assim como não precisa anexar todos os documentos no mesmo momento. Há um botão denominado “Salvar como rascunho”, localizado no canto superior da tela de inscrição. Ao clicar, é possível salvar a proposta para poder modificá-la posteriormente. Para acessar novamente o preenchimento já iniciado, basta ir ao menu localizado no canto superior direito da tela e clicar em “Minhas propostas”; ela estará sinalizada como “Em rascunho”. No entanto, isso não garante a



inscrição no Edital. Para que esta seja efetuada, é necessário enviar a proposta dentro do prazo previsto no regulamento. Você deverá receber a confirmação de sua inscrição, que aparece tanto na tela de envio quanto em seu e-mail cadastrado. Além disso, sua proposta deverá constar como "em análise" em seu perfil de empreendedor. O envio da inscrição só será realizado mediante o preenchimento de todas as questões obrigatórias e envio dos documentos obrigatórios, e, após essa etapa, não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e anexos, exceto quando expressamente demandadas pela Dow.

19. Quais documentos são obrigatórios para a inscrição de projeto no Edital?

- Estatuto Social vigente, registrado em cartório;
- Ata de eleição/nomeação da diretoria em exercício da organização, registrada em cartório (onde consta a eleição do representante legal abaixo mencionado);
- RG e CPF do responsável legal da organização (geralmente é o presidente, conforme Ata enviada a este edital);
- Cartão CNPJ, emitido há, no máximo, 3 (três) meses;
- Certidão Negativa de Débitos Federais emitida há, no máximo, 3 (três) meses;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida há, no máximo, 3 (três) meses;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida há, no máximo, 3 (três) meses;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida há, no máximo, 3 (três) meses;
- Certificado de Regularidade do FGTS emitido há, no máximo, 3 (três) meses;
- Comprovante de endereço, em nome da organização, emitido há, no máximo, 3 (três) meses;
- Demonstrativo Financeiro do ano de 2019 (pode ser o "Demonstrativo de Resultados do Exercício" ou o "Balanço Patrimonial");
- Cronograma de atividades, conforme modelo disponibilizado na página de inscrição do edital: <http://editaldow2020.prosas.com.br>;
- Planilha orçamentária do projeto, conforme modelo disponibilizado na página de inscrição do edital: <http://editaldow2020.prosas.com.br>.

20. Como será realizada a análise dos projetos?

A análise dos projetos será realizada em 4 (quatro) etapas:

- Primeira etapa - análise eliminatória: realizada com todos os projetos inscritos, quando será analisado o cumprimento dos requisitos previstos neste edital, além do alinhamento temático às categorias de financiamento informadas nos itens 4.1 e 4.2 deste edital;
- Segunda etapa - análise documental: será realizada com os projetos aprovados na etapa anterior e baseada na regularidade dos documentos listados no item 7.1 deste edital;
- Terceira etapa - análise técnica classificatória: realizada com projetos aprovados na



etapa anterior, respeitando os critérios apresentados no item 9.2 deste edital;

- Quarta etapa - análise final: realizada com projetos aprovados na etapa anterior. Nesse momento, a Dow definirá quais projetos serão financiados, baseada em sua estratégia de investimento social e recursos disponíveis.

21. Quais são os critérios de seleção dos projetos?

Para realizar a análise técnica das propostas, serão utilizados os seguintes critérios:

- Adequação às categorias de financiamento: o projeto precisa demonstrar, claramente, como irá atuar em, ao menos, uma das categorias de financiamento descritas no itens 4.1 e 4.2 deste edital: “Formação e qualificação profissional para a inclusão da população preta ou parda”, “Inclusão da população preta ou parda”, “Economia circular” ou “Redução de emissões de carbono”;
- Relevância e adequação à realidade: será analisada a justificativa do projeto, a demonstração de conhecimento da localidade e do público-alvo, bem como o alinhamento da proposta com a realidade apresentada;
- Viabilidade operacional e financeira: será analisada a viabilidade do projeto sob o ponto de vista financeiro e das atividades propostas, assim como a coerência entre as atividades e os resultados esperados;
- Capacidade do proponente: serão analisados o histórico, a experiência, a capacidade técnica, a reputação e o reconhecimento demonstrados pela organização para executar o projeto, atuar na temática e com o público-alvo;
- Potencial de impacto e sustentabilidade do projeto: serão analisados os resultados do projeto, a possibilidade de beneficiar de maneira concreta, efetiva e coerente o público-alvo e a localidade, assim como o potencial de continuidade das ações após o encerramento do projeto financiado pela Dow;
- Oportunidade de voluntariado Dow: será analisada a possibilidade de participação de colaboradores da Dow como voluntários nas atividades virtuais do projeto;
- Prevenção à Covid-19: serão analisados o potencial de contaminação por coronavírus durante a execução das atividades do projeto, as medidas sanitárias de prevenção de Covid-19, assim como seu alinhamento às orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

22. Como acompanhar o processo de análise do meu projeto?

O período de análise dos projetos tem início após o encerramento das inscrições e segue até a data de divulgação dos resultados. O resultado final de cada proposta será enviado para o e-mail cadastrado no perfil do Empreendedor, e a lista total de selecionados será publicada no dia 7 de dezembro de 2020 em <http://editaldow2020.prosas.com.br>



23. Meu projeto foi selecionado, o que acontecerá depois?

Caso seu projeto conste como aprovado na lista a ser divulgada, sua organização será contatada pela Dow e/ou seu parceiro técnico United Way Brasil.

24. Meu projeto não foi selecionado, por quê?

A Dow se reserva ao direito de não divulgar os pareceres técnicos da análise. Sugerimos, antes da inscrição, ler atentamente o regulamento do edital para avaliar o alinhamento do seu projeto aos critérios e prioridades de projetos.

25. A execução do projeto será acompanhada pela Dow?

Sim, a Dow acompanhará a execução das atividades previstas e o investimento realizado nos projetos selecionados por meio de relatórios e prestações de conta, que deverão ser apresentados conforme especificado no contrato assinado entre as partes.

26. Ainda tenho dúvidas sobre o Edital de Responsabilidade Social 2020 da Dow, como contatar a equipe responsável?

Para informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o conteúdo desse edital, envie um e-mail para editaldow2020@prosas.com.br

Para esclarecimentos de dúvidas técnicas, sobre o Prosas, o proponente poderá clicar no botão "suporte", localizado sempre ao lado direito da tela do Prosas, ou enviar um e-mail para contato@prosas.com.br